



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO N° 333.2025.01AJ-SUBADM.1605147.2025.000811

PROCESSO SEI N.º 2025.000811
CREENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do Termo de Referência n.º 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do **CREENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL** e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do **Relatório de Licitação 14.2025.CPL.1594261.2025.000811**, tendo por objeto o *Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei n.º 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.*

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de **aprovar** o cadastro da interessada **SMART ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ N.º 25.282.984/0001-71**, no **CREENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL** para atuação nas seguintes **ÁREAS PROFISSIONAIS**:

1. Contabilidade/ Financeira/ Econômica:

- 1.1. Atuarial;
- 1.2. Contábil;
- 1.3. Financeira;

2. Polos de Atuação:

- 2.1. Barcelos, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués e Parintins.

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a **NÃO** interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 14.133, de 2021;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o credenciamento da interessada **SMART ASSESSORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, CNPJ Nº **25.282.984/0001-71**, no chamamento público objeto do Edital de **CRENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL**.

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 22 de abril de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

*Promotor de Justiça de Entrância Final
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/04/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1605147** e o código CRC **1F527008**.